



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **ADÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 084.***.***-07, Assessor Especial, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de setembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **DIOGO OLIVEIRA MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 470.***.***-99, Assessor de Gestão em Comércio e Indústria, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de setembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 030/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda - EPP.

Objeto: Supressão do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a reforma do Clube da 3ª Idade de Castilho, localizado no Anel Viário Prefeito Sebastião Antônio da Silva, Castilho - SP, objeto do Convênio 101936/2021 (Processo CC nº SDR-PRC-2021-01914-DM), celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.097, de 24 de fevereiro de 2022.

Valor suprimido: R\$ 3.258,32.

Valor do contrato após supressão: R\$ 206.020,03.

Data da assinatura: 22/09/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 06/2022.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 28 de setembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Identificação: Instrumento de Rescisão Bilateral de Contrato.

Contrato nº (de origem): 077/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: P J N Equipamentos Agrícolas Ltda - ME.

Objeto: Rescisão do Contrato 077/2023/L&C, firmado entre as partes, em decorrência da adjudicação do Processo Licitatório 162/2023, Convite 15/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo, tipo máquina pesada, escavadeira hidráulica, de acordo com a solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Data da assinatura: 11/09/2023.

Processo Licitatório: 162/2023.

Modalidade: Convite 15/2023.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 28 de setembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.